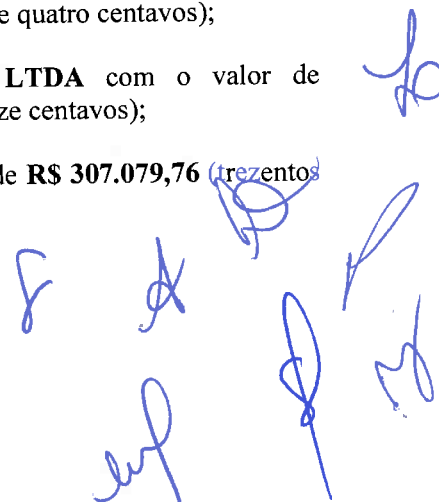


**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0130/2023.**

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0130/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO, SOLO CIMENTO E PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NA PRAÇA SANTA RITA DE CÁSSIA, RUA ROMA, BAIRRO JARDIM EUROPA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Sra. Silvania Maria Leal e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 112/120 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0130/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e licitante se haviam questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. Exceto pela Empresa **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** que apresentou divergências nos valores totais devido não ter praticado o desconto nos valores unitários, sendo assim desclassificada. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** com o valor de **R\$ 224.160,24** (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos);
- 2.º LUGAR: **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 305.561,12** (trezentos e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos);
- 3.º LUGAR: **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de **R\$ 307.079,76** (trezentos e sete mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos).




Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **11h05min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.

  
ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS  
Presidente da CL/FURBAN/VR

  
SIMONE DANTAS GONÇALVES  
Secretária CL/FURBAN/VR

  
ANDREIA REGINA DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
VERA LUCIA DE PAULA  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES  
Membro da CL/FURBAN/VR

  
MUANA ANASTACIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL  
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0130/2023-FURBAN/VR:**

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas

  
CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Sra. Slevia Maria Leal.

SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.